Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 19/2022

"Exonera, a pedido, a partir de 1º/8/2022, o servidor Marcos Tadeu Secol Felix do cargo efetivo de Técnico Legislativo."

Adilsom Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 17, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, instituído pela Resolução nº 15, de 3 de agosto de 2020, e com fundamento no art. 31 da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999, exonera, a pedido, a partir de 1º/8/2022, o servidor Marcos Tadeu Secol Felix do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo nesta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade, 1º de agosto de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Registrado e publicado na data supra,

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo